

ANEXO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: Agente de Manutenção – (armador, carpinteiro, eletricista, encanador, marceneiro, pedreiro, pintor e soldador)

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços auxiliares e operacionais de construção, pintura, elétrica e hidráulica, contribuindo para a reparação e manutenção de unidades, bens, equipamentos e logradouros públicos. Executar outras atividades correlatas da área.

CARGO: Agente de Manutenção de Veículos

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de manutenção preventiva, corretiva, testes de aceitação e modificação em veículos, conforme procedimentos e normas estabelecidos para sua área de atuação e especialidade. Executar outras atividades correlatas da área.

CARGO: Agente de Serviços de Alimentação

ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de preparação e distribuição de refeições seguindo orientações e procedimentos normativos de nutrição e higiene, a fim de atender às exigências de cardápios estipulados pelo nutricionista responsável. Executar outras atividades correlatas da área.

CARGO: Agente Operacional

ATRIBUIÇÕES: Efetuar transporte, carga e descarga de materiais e utensílios, bem como a conservação e manutenção de ferramentas, máquinas e equipamentos, utilizando-se de força braçal. Realizar a manutenção de canteiros, praças, jardins e demais áreas verdes e logradouros públicos, bem como a limpeza de rios e córregos. Executar outras atividades correlatas da área.

CARGO: Almoxarife

ATRIBUIÇÕES: Receber, identificar, ordenar e estocar materiais, zelando pelas condições de armazenamento. Separar materiais a serem distribuídos a requisitantes, verificando a posição do estoque e calculando as necessidades futuras. Expedir relatórios de controle de estoque e de movimento, assim como inventários. Executar outras atividades correlatas da área.

CARGO: Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver aplicações, montar estrutura de banco de dados e codificação de programas na linguagem utilizada na Prefeitura. Projetar, implantar e realizar manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas utilizados, prestando suporte técnico aos usuários. Executar outras atividades correlatas da área.

CARGO: Assistente Social

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades técnicas de assistência social a indivíduos, famílias, grupos e comunidades, aplicando métodos e processos orientados para o desenvolvimento da cidadania e da inclusão social. Executar outras atividades correlatas da área.

CARGO: Auditor

ATRIBUIÇÕES: Examinar, elaborar e conferir cálculos de tributos municipais e emitir parecer técnico sobre os valores apontados. Assessorar diversas áreas do Município. Executar outras atividades correlatas da área.

CARGO: Auxiliar de Farmácia

ATRIBUIÇÕES: Receber, verificar e organizar medicamentos, controlando o estoque e os prazos de validade, atendendo às solicitações das diversas unidades de saúde do município. Executar outras atividades correlatas da área.

CARGO: Bibliotecário

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades relacionadas à classificação, catalogação, conservação, aquisição e movimentação de acervo bibliográfico nas Bibliotecas e Arquivos Municipais. Executar outras atividades correlatas da área.

CARGO: Condutor de Veículos

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos de passageiros, escolares, ou de carga, transportando pessoas e materiais, de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito. Conduzir veículos de urgência e emergência, quando habilitados e indicados expressamente pelo chefe do Executivo. Executar outras atividades correlatas da área.

CARGO: Contador

ATRIBUIÇÕES: Executar ações de planejamento, supervisão e orientação dos processos e procedimentos da área de gestão e contabilidade municipal, tais como: fechamentos de balancetes mensais de receitas e despesas, controle das contas extra-orçamentárias, relatórios em geral. Executar outras atividades correlatas da área.

CARGO: Cuidador Social

ATRIBUIÇÕES: Executar, sob supervisão técnica, atividades sócio-educativas e administrativas nos programas e nas atividades de Proteção Social Básica às pessoas que mantêm vínculo com a família e comunidade. Assessorar em atividades específicas da área de atuação. Executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidade.

CARGO: Enfermeiro

ATRIBUIÇÕES: Realizar o planejamento, a coordenação e a avaliação das equipes de enfermagem, prestando cuidados de enfermagem e supervisionando o trabalho técnico. Controlar e requisitar materiais e medicamentos, participar de programas de promoção da saúde e contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela equipe de saúde. Atuar dentro do escopo de atividades previstas pelo órgão de classe. Executar outras atividades correlatas da área.

CARGO: Engenheiro Elétrico

ATRIBUIÇÕES: Elaborar, executar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia, e realizar a fiscalização quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes. Atuar dentro do escopo de atividades previstas pelo órgão de classe. Executar outras atividades correlatas da área.

CARGO: Fiscal Municipal

ATRIBUIÇÕES: Efetuar fiscalização e fazer cumprir as normas estabelecidas pelo Município, através de vistorias espontâneas, sistemáticas e dirigidas, elaborando relatórios de controle e apuração. Emitir e lavrar notificações e autos de infração, entre outros dispositivos de autuação. Executar outras atividades correlatas da área.

CARGO: Fonoaudiólogo

ATRIBUIÇÕES: Realizar diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação de indivíduos com distúrbios de comunicação, desenvolvendo métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área de fonoaudiologia do Município. Executar outras atividades correlatas da área.

CARGO: Médico – TODOS

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Prestar socorros de urgência e emergência. Atuar dentro do escopo de atividades previstas pelo órgão de classe. Executar outras atividades correlatas da área.

CARGO: Médico Veterinário

ATRIBUIÇÕES: Atuar no exercício das práticas veterinárias que envolvam a profilaxia, diagnóstico, tratamento de doenças de animais, criação de animais, assistência técnica e sanitária. Participar do controle de zoonoses, organizar programas de combate e prevenção de doenças e realizar fiscalização e vistorias, elaborando pareceres e laudos técnicos. Atuar dentro do escopo de atividades previstas pelo órgão de classe. Executar outras atividades correlatas da área.

CARGO: Odontólogo – Todos

ATRIBUIÇÕES: Realizar atendimento odontológico aos usuários; orientar e esclarecer sobre higiene bucal; participar de programas, campanhas educativas e preventivas. Atuar dentro do escopo de atividades previstas pelo órgão de classe. Executar outras atividades correlatas da área.

CARGO: Operador de Máquinas Pesadas

ATRIBUIÇÕES: Operar máquinas pesadas como pá-carregadeira, retroescavadeira, motoniveladora, tratores

e caminhões, entre outros, no serviço de escavação, compactação, nivelção de terrenos e transporte de materiais. Operar micro-tractor para efetuar corte de grama ou outras ações. Executar outras atividades correlatas da área.

CARGO: Psicólogo

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver e coordenar ações, estudos e levantamentos nas áreas de psicologia organizacional e aplicada ao trabalho, clínica, educacional e social. Realizar análise, diagnóstico e terapia de indivíduos com distúrbios psíquicos ou com problemas de comportamento familiar ou social. Executar outras atividades correlatas da área.

CARGO: Técnico de Enfermagem

ATRIBUIÇÕES: Realizar ações assistenciais de enfermagem, participando do planejamento da programação de assistência de enfermagem. Executar outras atividades correlatas da área.

CARGO: Terapeuta Ocupacional

ATRIBUIÇÕES: Proceder ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiência física e/ou psíquica, promovendo atividades com fins específicos para ajudá-los na sua recuperação e integração social. Executar outras atividades correlatas da área.

CARGO: Turismólogo

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar e executar trabalhos que visem ao desenvolvimento turístico do Município, orientando e supervisionando a implantação de projetos turísticos e de lazer. Executar outras atividades correlatas da área.